



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1004 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 17 de janeiro de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
KENNEDY DANTAS FRANCELINO  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 013/2019
- Portaria Nº 014/2019
- Portaria Nº 015/2019

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1004 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 17 de janeiro de 2019.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 013/2019

Em, 17 de janeiro de 2019.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO** – CPF: 513.373.984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Miguel Alexandre Vieira Suassuna, no dia 18 de janeiro de 2019, para consulta e cirurgia pediátrica no Hospital Infantil Varela Santiago, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 518 - Centro, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 014/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO ALVES FILHO** para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 015/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Almoxarifado e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Chefe de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**